
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 39/2014 de 13 de Janeiro de 2014

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à Casa do Povo da Terra-Chã – Angra do Heroísmo, a importância de 37.762,40€ (Trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos), destinada a assegurar o apoio logístico para o Programa de Manutenção por Substituição Opiácea denominado “Percurso”, referente aos meses de novembro e dezembro, nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação C), Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

17 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.